

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2018

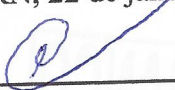
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de Evocorp Ltda - ME, CNPJ: 17.650.878/0001-75, com endereço à RUA Francisca Rodrigues, 164, Vila Tota Barbosa, 59.920-000, São Miguel/RN, destinado à contratação de empresa especializada na: hospedagem, backup, monitoramento e suporte técnico do site oficial do município e sistema de protocolo implantando por exigência de órgão superior. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISO II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 22 de janeiro de 2018.



Nascelho Bezerra da Costa
Presidente da CPL



FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

